



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2019, reuniu o júri do processo de recrutamento para admissão de 1 estagiário – Licenciatura em Solicitoria, aberto sob aviso n.º 1/2019 do Presidente da Câmara Municipal, de 14 de outubro de 2019, efetuado nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o n.º 3 da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, constituído por:

Presidente: Maria José Camilo Almada, Chefe de Divisão

Vogais efetivos: Teresa Margarida Capela Martins Almeida – Técnica Superior

Sandra Isabel Canha Mendes Pires – Técnica Superior

A presente reunião tem por finalidade, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à classificação dos métodos de seleção do procedimento, ou seja da Avaliação Curricular e da Entrevista Individual realizada no dia 14 de outubro de 2019.

A) Entrevista Individual

Foram notificados para a Entrevista Individual a seguinte candidata

✓ Patrícia Marques Rosa Dias Candeias

Após realização da Entrevista Individual, foi extraída ficha de entrevista, tendo o júri atribuído (de acordo com os critérios de ponderação estabelecidos na reunião de 14 de outubro de 2019), a seguinte classificação:

Entrevista Individual

$$EI = PF + CF + MI + CEFV/4$$

Candidato	Fatores de apreciação				Classificação
	Perfil para a função	Conhecimento dos Problemas e Tarefas inerentes às funções a exercer	Motivação e Interesse Profissional	Capacidade de Expressão e Fluência Verbal	
Patrícia Marques Rosa Dias Candeias	12	12	16	12	13



CÂMARA MUNICIPAL

B) Avaliação Curricular

O júri procedeu à análise do currículo bem como dos documentos anexos à respetiva candidatura e avaliou o mesmo de acordo com os critérios definidos na Ata de Critérios de Seleção de 14 de outubro de 2019, referida anteriormente.

Nome	Habilitações Académicas	Classificação obtida curso	Formação Profissional	Experiência Profissional	Total (HA + CO + FP+EP)/4
Patrícia Marques Rosa Dias Candeias	15	13	10	10	12

A partir da classificação da Entrevista Individual e da Avaliação Curricular das candidatas, o júri, aplicando a fórmula constante no aviso de abertura, apurou a seguinte classificação:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

Classificação Final Provisória

Nome	AC	50%	EI	50%	Classificação final
Patrícia Marques Rosa Dias Candeias	12	6	13	6,5	12,5

Assim, a classificação final provisória é a seguinte:

1º Patrícia Marques Rosa Dias Candeias ----- 12,5 Valores

1. Pelo exposto, as deliberações tomadas pelo júri do concurso, resumem-se a:
 - 1.1 Divulgar na página da internet do Município, a lista de classificação final provisória.
 - 1.2 Notificar o candidato para nos termos do disposto nos artigos 10º, 23º e 28 da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a decisão, preenchendo o formulário para o efeito, que se encontra disponível em <http://www.cm-sousel.pt>.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocada a votação a presente ata, e após votação nominal, a mesma foi aprovada por unanimidade por todos os elementos do júri.

Por não existirem mais assuntos a tratar foi a reunião encerrada e se lavrou a presente ata que será assinada por todos os membros

O Júri:

_____ Maria José Cavaleiro Almeida
_____ Teresa Margarida Capel Martins Almeida
_____ Sandra Têndes Pires